



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018
VALIDADE: 16/04/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular o Senhor **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, Secretário de Saúde e Bem Estar Social, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Peritiba, inscrito no CPF nº 033.612.499-61, de acordo Lei Federal 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **02/2018**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Av. União da Vitória, 1215, Vila Nova, no município de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ nº 11.776.334/0001-78, neste ato representada pelo seu Procurador o Senhor **ALEXANDRE DA ROSA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.999.627-7 CPF nº 047.528.829-73, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente ATA o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares e enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Peritiba no decorrer do ano de 2018, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtda	R\$ und	R\$ Total
2	10229 - Agua destilada 250 ml Água destilada - solução estéril, composta de sistema fechado, utilizado para uso intravenoso apresentação em frascos plásticos de polietileno transparentes, contendo 250 ml em cada frasco.	FR	Eurofarma	50	2,50	125,00
6	10478 - Avental descartável - gramatura: 20 a 30 g, sem manga Avental descartável - gramatura: 20 a 30 g, sem manga, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, atóxico. Cor: branca. Embalagem c/ 10 unidades.	PCT	PROTDES C	60	13,40	804,00
7	10662 - Cabo de Bisturi nº03 Cabo de Bisturi nº3, utilizado para as lâminas nº 10 a 17, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-410, tamanho: 13 cm; embalado individualmente, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	GOLGRAN	2	7,70	15,40
13	10169 - "Cotonete - haste flexível, de	CX	CREMER	5	1,60	8,00



	plástico com pontas em 100% "Cotonete - haste flexível, de plástico com pontas em 100% algodão contendo tratamento antigêrme, pontas que não se desprendem e não soltam fiapos. Embalagem de caixa com 72 cartuchos. "					
16	11652 - Lençol descartável - com elástico, gramatura de 20 Lençol descartável - com elástico, gramatura de 20, dimensões de 2m (ou 2,20) x 90cm, confeccionada em 100% polipropileno (tnt), cor branca, não estéril, embalagem contendo 10 unidades.	PCT	PROTDES C	15	13,60	204,00
17	11673 - Lidocaína 2% sem vasoconstritor, injetável c/ 20 ml. Lidocaína 2% sem vasoconstritor injetável, frasco ampola contendo cloridrato de lidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml. Ampola transparente contendo 20 ml. Apresentar registro do produto na Anvisa.	FR	HIPOLAB OR	60	2,75	165,00
18	11725 - Luva cirúrgica estéril - número 7,5, fabricada a base de lát Luva cirúrgica estéril - número 7,5, fabricada a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte, formato anatômico, superfície lisa, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, espessura entre 0,10mm a 0,21 mm, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Esterilizada em raios gama ou feixes de elétron. Embalagem individual aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Registro do produto na Anvisa.	Par	MAXITEX	150	0,96	144,00
27	12447 - Soro Fisiológico 0,9% , sistema aberto frasco com 100 ml. Soro Fisiológico 0,9%, sistema aberto frasco com 100 ml. Solução estéril e apirogênica. Embalagem em polipropileno, transparente com bico gotejador.	FR	FARMAX	500	2,30	1.150,0 0
28	12450 - Soro Fisiológico 0,9% bolsa sistema fechado, contendo 500 ml Soro Fisiológico 0,9% bolsa sistema fechado, contendo 500 ml. Solução estéril e apirogênica. Embalagem trilaminada, transparente com dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha, lacre protetor, tampas na cor amarela. Registro M.S.	UN	Eurofarma	30	2,96	88,80
29	12449 - Soro Fisiológico 0,9% bolsa sistema fechado, contendo 100 ml Soro Fisiológico 0,9% bolsa sistema fechado, contendo 100 ml. Solução estéril e apirogênica. Embalagem trilaminada, transparente com dois bicos iguais para	UN	Eurofarma	100	2,60	260,00



	introdução do equipo e da agulha, lacre protetor, tampas na cor amarela. Registro M.S.					
30	12451 - Soro Fisiológico 0,9%, 1000 ml, sistema fechado Soro Fisiológico 0,9% bolsa sistema fechado, contendo 1000 ml. Solução estéril e apirogênica. Embalagem trilaminada, transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha com lacre protetor; tampas na cor amarela. Registro M.S.	UN	Eurofarma	5	4,30	21,50
32	12467 - Soro Ringer com lactato, solução injetável, estéril e apirog Soro Ringer com lactato, solução injetável, estéril e apirogênica, modelo sistema fechado, contendo 500 ml. Produto com registro na Anvisa.	UN	Eurofarma	10	3,50	35,00
36	10274 - Alcool 70% frasco de 1000ml Álcool 70% - álcool etílico hidratado a 70%, frasco de 1000 ml, embalagem deverá conter informações de procedência, data de fabricação, validade, lote, impressos na embalagem, de acordo com a RDC 185 da Anvisa e ter registro no ministério da saúde.	FR	TUPI	100	4,73	473,00
37	10910 - Coletor de Material Perfurocortante Coletor de Material Perfurocortante ? confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, revestido de papelão ondulado com alça dupla para transporte, kit composto de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança. Cor amarela, capacidade 07 litros.	UN	DESCARP ACK	50	5,60	280,00
39	12889 - Dissolvente de alginato.Solta e dissolve o alginato de espátulas, moldeiras, instrumentos, artigos e outros utensílios. Embalagem com 1L Dissolvente de alginato.Solta e dissolve o alginato de espátulas, moldeiras, instrumentos, artigos e outros utensílios. Embalagem com 1L	UN	ASFER	5	25,35	126,75
41	11968 - Óculos de Segurança - fabricado em policarbonato óptico, Óculos de Segurança - fabricado em policarbonato óptico, proteção contra impactos e radiação UVA/UVB, visor transparente, com tratamento antirrisco e tratamento especial anti-fog (antiembaçante), confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral, maior visão periférica. Produto resistente a impacto e choques físicos de materiais sólidos como fragmentos de madeira, ferro, entre outros. Produto de acordo com a	UN	DANNY	5	4,45	22,25



	normas ANSI Z87.1 (EUA) e CA (Brasil).					
42	12086 - Pinça kelly reta com serrilha - produto confeccionado em aço Pinça kelly reta com serrilha - produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com 14 cm de comprimento. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro na Anvisa	UN	GOLGRAN	2	22,90	45,80
43	12089 - Pinça kocher curva 1x2 dentes 14cm - confeccionada em aço Pinça kocher curva 1x2 dentes 14cm - confeccionada em aço inoxidável. Medindo 14cm de comprimento. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro na Anvisa.	UN	GOLGRAN	2	33,50	67,00
44	12890 - Pinça Cheron, tamanho:24 ou 25 cm Pinça Cheron, tamanho:24 ou 25 cm, fabricado em aço inoxidável e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e n° de registro na ANVISA	UN	GOLGRAN	2	38,85	77,70
45	12076 - Pinça halstead mosquito curva. Produto confeccionado em aço Pinça halstead mosquito curva. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	GOLGRAN	3	19,90	59,70
46	12081 - Pinça Halstead Mosquito normal reta tamanho 12 cm Pinça Halstead Mosquito normal reta tamanho 12 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável	UN	GOLGRAN	3	19,90	59,70
47	12153 - Porta agulha Mayo Hegar com serrilha, Porta agulha Mayo Hegar com serrilha, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 18cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	GOLGRAN	2	23,10	46,20
48	12576 - Tesoura cirúrgica curva - tipo romba romba, tamanho de 15 cm Tesoura cirúrgica curva - tipo romba romba, tamanho de 15 cm, confeccionada em aço inoxidável. Embalada individualmente, constando os dados de procedência, identificação e registro na Anvisa.	UN	GOLGRAN	2	21,68	43,36
49	12580 - Tesoura cirúrgica reta fina/fina - tamanho de 15 cm. Tesoura cirúrgica reta fina/fina - tamanho de 15 cm. Confeccionado em aço inoxidável. Embalada individualmente, constando os dados de procedência, identificação e registro na Anvisa.	UN	GOLGRAN	2	21,68	43,36



50	12586 - Tesoura Spencer para Retirada de Pontos - Tesoura Spencer para Retirada de Pontos - confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho mínimo de 09 cm. Embalagem: em plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro na Anvisa.	UN	GOLGRAN	2	25,28	50,56
51	12582 - Tesoura Íris - tamanho 12cm, curva, fabricada em aço inoxidá Tesoura Íris - tamanho 12cm, curva, fabricada em aço inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;	UN	GOLGRAN	2	13,40	26,80
52	12064 - Pinça Adson com serrilha 12 cm Pinça adson com serrilha, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Indicado para imobilização de tecidos a serem seccionados ou suturados.	UN	GOLGRAN	4	10,85	43,40
53	12065 - Pinça anatômica 1 X 2 dentes (dente de rato), tamanho 14cm. Pinça anatômica 1 X 2 dentes (dente de rato), tamanho 14cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	GOLGRAN	2	12,13	24,26
54	12068 - Pinça anatômica dissecação com serrilha normal tamanho 14cm Pinça anatômica dissecação com serrilha normal tamanho 14cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável	UN	GOLGRAN	2	10,05	20,10
61	10901 - Colar cervical resgate Tamanho PP - confeccionado em polieti Colar cervical resgate Tamanho PP - confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2mm (peça única), formato anatômico, revestido de espuma emborrachada macia (Etil Vinil Acetado) com espessura de 6mm. Regulagem em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para palpação e ventilação. Botão em plástico resistente, que permite a montagem e desmontagem. Na parte frontal o suporte mentoniano com abertura permite a palpação do pulso carotidiano e acesso à traquéia. Registro ANVISA.	UN	Polarfix	1	20,43	20,43
62	10900 - Colar cervical resgate Tamanho P - confeccionado em polietil Colar cervical resgate Tamanho P - confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2mm (peça única), formato anatômico, revestido de espuma	UN	Polarfix	1	20,43	20,43



	emborrachada macia (Etil Vinil Acetado) com espessura de 6mm. Regulagem em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para palpação e ventilação. Botão em plástico resistente, que permite a montagem e desmontagem. Na parte frontal o suporte mentoniano com abertura permite a palpação do pulso carotidiano e acesso à traquéia. Registro ANVISA.					
63	10899 - Colar cervical resgate Tamanho M - confeccionado em polietil Colar cervical resgate Tamanho M - confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2mm (peça única), formato anatômico, revestido de espuma emborrachada macia (Etil Vinil Acetado) com espessura de 6mm. Regulagem em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para palpação e ventilação. Botão em plástico resistente, que permite a montagem e desmontagem. Na parte frontal o suporte mentoniano com abertura permite a palpação do pulso carotidiano e acesso à traquéia. Registro ANVISA.	UN	Polarfix	1	20,43	20,43
64	10897 - Colar cervical resgate Tamanho G - confeccionado em polietil Colar cervical resgate Tamanho G - confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2mm (peça única), formato anatômico, revestido de espuma emborrachada macia (Etil Vinil Acetado) com espessura de 6mm. Regulagem em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para palpação e ventilação. Botão em plástico resistente, que permite a montagem e desmontagem. Na parte frontal o suporte mentoniano com abertura permite a palpação do pulso carotidiano e acesso à traquéia. Registro ANVISA.	UN	Polarfix	1	20,43	20,43
66	10995 - Cubarim ? de uso hospitalar, fabricada em aço inoxidável, Cubarim ? de uso hospitalar, fabricada em aço inoxidável, tipo rim, com dimensões de 26 cm x 12 cm, capacidade de 740 ml.	UN	FAVA	2	49,10	98,20
67	12894 - Esfigmomanômetro aneroide Esfigmomanômetro aneroide - montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de 5 anos. Manômetro com gira de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO. Preferencialmente com aneroide	UN	Welch Allyn	5	433,0 0	2.165,0 0



	e pera não acoplados. Manguito e pera de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex, braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impresso com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32cm. Peça principal: aneroide, braçadeira tamanho adulto. Pera de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.					
68	12895 - Aparelho de Pressão Arterial Adulto - convencional que possui manômetro aneroide em escala de 0 a 300mmhg. Aparelho de Pressão Arterial Adulto - convencional que possui manômetro aneroide em escala de 0 a 300mmhg, braçadeira em nylon com fecho de contato, velcro. Dimensões da braçadeira compatível com circunferência do braço 24 cm a 30 cm, modelo adulto. Embalado individual na bolsa em courvin. Cor: Cinza/ Preto/ Azul Marinho. produto deverá contém o n° da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto, assim como registro do Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde	UN	PREMIUM	2	71,80	143,60
69	10382 - Aparelho de Pressão Arterial Infantil convencional Aparelho de Pressão Arterial Infantil convencional que possui manômetro aneroide em escala de 0 a 300mmhg, Braçadeira em nylon com fecho de metal (pino/botão) Embalagem: Individual na bolsa em courvin. Cor: Cinza/ Preto/ Azul Marinho. Contém o n° da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto; Dimensões da Braçadeira compatível com circunferência do braço 15 cm a 19 cm, modelo infantil ; Registro do Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde.	UN	PREMIUM	1	71,80	71,80
70	12896 - Aparelho de Pressão Arterial Aparelho de Pressão Arterial - convencional que possui manômetro aneroide em escala de 0 a 300mmhg, dimensões da braçadeira compatível com circunferência do braço de aproximadamente 34 cm a 51 cm, obeso. Braçadeira em nylon com fecho de contato, velcro. Cor: Cinza/ Preto/ Azul Marinho. Contém o n° da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. Registro do Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde.	UN	PREMIUM	1	71,80	71,80
71	12897 - Estetoscópio duplo colorido e	UN	Bic	2	77,00	154,00



	adulto. Estetoscópio duplo colorido e adulto, especificações técnicas: ângulo: de alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Olivas: formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo: unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa.					
72	11343 - Fita Autoclave - rolo com dimensões de 19mmx30m, Fita Autoclave - rolo com dimensões de 19mmx30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, a viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem.	UN	CREMER	25	4,40	110,00
77	11921 - Nebulizador - inalador a ar comprimido contendo máscara Nebulizador - inalador a ar comprimido contendo máscara adulto e infantil. Especificações técnicas: voltagem bivolt, frequência: 60Hz; Consumo de energia até 90 W, Taxa Máx. de nebulização: 0,40ml/min aproximadamente. Produto com registro na Anvisa.	UN	NS	1	172,50	172,50
78	12557 - Termômetro clínico digital ? termômetro clínico Termômetro clínico digital ? termômetro clínico destinado a verificar temperatura corporal. Memoriza a última medição. Indicador sonoro. A prova d'água.Unidade de medição: graus Celsius (°C),Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.Memória da última leitura, desligamento automático. Deve trazer bateria incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	UN	Incoterm	10	15,20	152,00
81	10239 - Água para autoclave 5 litros Água para autoclave - água deionizada, não injetável, não estéril, sendo somente quimicamente pura. Embalagem transparente contendo 5 litros.	FR	ASFER	50	6,65	332,50
82	12899 - Bandagem pós coleta- adesiva hipoalérgica, com desenhos. Bandagem pós coleta- adesiva hipoalérgica, com desenhos. Apresentação em rolo, sendo que cada bandagem é retirada direto da fita de rolagem. Embalagem com 500	UN	ciex	1	10,90	10,90



	unidades, em fita no tamanho aproximado de 12,5 m x 2,5 cm					
83	12900 - Bandagem pós coleta- adesiva hipoalérgica. Apresentação em rolo. Bandagem pós coleta- adesiva hipoalérgica. Apresentação em rolo, sendo que cada bandagem é retirada direto da fita de rolagem. Embalagem com 500 unidades, em fita no tamanho aproximado de 12,5 m x 2,5 cm.	UN	ciex	3	10,90	32,70
85	10163 - " Compressas de Gaze Hidrófila confeccionadas em fios 100% " Compressas de Gaze Hidrófila confeccionadas em fios 100% puro algodão em tecido tipo tela, contendo no mínimo 13 fios por cm ² ; com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 10 x 10 cm quando fechadas e 20 x 40 cm quando abertas. Possui as dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios, sem fios soltos São branqueadas, isentas de impurezas, inodoras e insípidas, pH de 5,0 a 8,0. Embalagem contendo 500 unidades, não estéril, com selagem. Com registro na Anvisa. "	PCT	NEVE	10	24,10	241,00
86	11060 - Detergente Enzimático 1l Detergente Enzimático, possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Produto pode ser utilizado em água potável, desmineralizada ou deionizada. Frascos contendo 1 litro, utilizado em limpeza manual ou automatizada. Produto deve ter registro no MS Nº 3.1329.0380. Validade: 24 meses após a data de fabricação.	FR	vic pharma	15	45,38	680,70
88	11316 - Fio de sutura nylon nº2, fio de sutura não absorvível nylon Fio de sutura nylon nº2, fio de sutura não absorvível nylon monofilamento de poliamida, cor preta de origem sintética, fio 2/0 comprimento de 45 cm, conectado a uma agulha em aço inoxidável, modelo 3/8 de círculo, 30 mm, tipo triangular. Produto estéril a raio gama, contendo embalagem embarque (caixa), embalagem intermediário e individual (papel alumínio e pvc). Caixa com 24 unidades. Validade: 5 anos. Registro ANVISA.	CX	Technofio	3	30,00	90,00
89	12902 - Fio de sutura nylon nº3, fio de sutura não absorvível nylon monofilamento de poliamida. Fio de sutura nylon nº3, fio de sutura não absorvível nylon monofilamento de poliamida, cor preta de origem sintética, fio 3/0 comprimento de no mínimo 45 cm, conectado a uma agulha em aço inoxidável, modelo 3/8 de círculo, 30 mm, tipo	CX	Technofio	5	30,00	150,00



	triangular. Produto estéril a raio gama, contendo embalagem embarque (caixa), embalagem intermediário e individual (papel alumínio e pvc). Caixa com 24 unidades. Validade: 5 anos. Registro ANVISA.					
90	12903 - Fio de sutura nylon nº4, fio de sutura não absorvível nylon monofilamento de poliamida. Fio de sutura nylon nº4, fio de sutura não absorvível nylon monofilamento de poliamida, cor preta de origem sintética, fio 4/0 comprimento de 45 cm, conectado a uma agulha em aço inoxidável, modelo 3/8 de círculo, 20 mm, tipo triangular. Produto estéril a raio gama, contendo embalagem embarque (caixa), embalagem intermediário e individual (papel alumínio e pvc). Caixa com 24 unidades. Validade: 5 anos. Registro ANVISA.	CX	Technofio	1	30,00	30,00
91	12904 - Fio de sutura nylon nº5, fio de sutura não absorvível nylon monofilamento de poliamida. Fio de sutura nylon nº5, fio de sutura não absorvível nylon monofilamento de poliamida, cor preta de origem sintética, fio 5/0 comprimento de 45 cm, conectado a uma agulha em aço inoxidável, modelo 3/8 de círculo, 1,5 cm, tipo triangular. Produto estéril a raio gama, contendo embalagem embarque (caixa), embalagem intermediário e individual (papel alumínio e pvc). Caixa com 24 unidades. Validade: 5 anos. Registro ANVISA.	CX	Technofio	1	30,00	30,00
92	12905 - Fio de sutura nylon nº6, fio de sutura não absorvível nylon monofilamento de poliamida. Fio de sutura nylon nº6, fio de sutura não absorvível nylon monofilamento de poliamida, cor preta de origem sintética, fio 6/0 comprimento de 45 cm, conectado a uma agulha em aço inoxidável, modelo 3/8 de círculo, 1,5 ou 1,6cm, tipo triangular. Produto estéril a raio gama, contendo embalagem embarque (caixa), embalagem intermediário e individual (papel alumínio e pvc). Caixa com 24 unidades. Validade: 5 anos. Registro ANVISA.	CX	Technofio	1	30,00	30,00
94	12907 - Fita hipoalérgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido. Cor branca, tamanho 5 cm x 4,5 mt. Registro na Anvisa. Fita hipoalérgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido. Cor branca, tamanho 5 cm x 4,5 mt. Registro na Anvisa.	UN	MISSNER	150	2,50	375,00
97	11448 - Gel Condutor - gel consistente, translúcido, inodoro, com pH	UN	ADLIN	5	3,70	18,50



	Gel Condutor - gel consistente, translúcido, inodoro, com pH neutro, não gorduroso e isento de substâncias tóxicas. Composto de polímero carboxivinílico, água desmineralizada e conservantes. Frasco contendo 300 ou 320g com bico despejador. Produto com registro na Anvisa.					
98	11617 - Lâmina de Bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, Lâmina de Bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, produto estéril, embaladas individualmente em material aluminizado com absorvente de umidade na parte interna. Caixa com 100 unidades.	UN	SOLIDOR	1	19,84	19,84
104	12911 - Equipó para nutrição/alimentação enteral. Equipó para nutrição/alimentação enteral. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais estéril atóxico e apirogênico. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Possui Ponta Perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento. Extensão azul e conector tipo Luer Slip. Vir em embalagem	UN	DESCARP ACK	15	0,77	11,55
108	12914 - Frasco para alimentação enteral transparente. Capacidade:300ml. Frasco para alimentação enteral transparente. Capacidade:300ml. Tampa com rosca e que possa ser adaptado o equipo. Com dispositivo para fixação em suporte.	UN	BIOBASE	15	0,66	9,90
109	12444 - Sonda para aspiração traqueal, confeccionada em tubo de PVC Sonda para aspiração traqueal, confeccionada em tubo de PVC transparente, atóxico, apirogênico, com paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento no calibre 12 Fr, extremidade arredondada e aberta com 2 orifícios alternados para a aspiração. Na outra extremidade, provido de um conector universal com tampa ou com válvula. Produto estéril, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo identificação do produto	UN	biosani	20	0,58	11,60
110	12443 - Sonda para aspiração traqueal confeccionada em tubo de PVC Sonda para aspiração traqueal, confeccionada em tubo de PVC transparente, atóxico, apirogênico, com paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento no calibre 14 Fr, extremidade arredondada e aberta com 2 orifícios alternados para a aspiração. Na outra	UN	biosani	20	0,58	11,60



	extremidade, provido de um conector universal com tampa ou com válvula. Produto estéril, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo identificação do produto					
111	12915 - Água para injeção de 10 ml, uso intravenoso, solução estéril, apirogênica, apresentação em ampolas plásticas de polietileno transparentes. Água para injeção de 10 ml, uso intravenoso, solução estéril, apirogênica, apresentação em ampolas plásticas de polietileno transparentes. Contendo dados de procedência e registro na Anvisa.	UN	SAMTEC	500	0,18	90,00
112	10240 - Agulha 13 X 4,5 - composta de cânula com bisel, trifacetado Agulha 13 X 4,5 - composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Capa protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox ou aço cromo níquel, capa e canhão de polímeros ou polipropileno atóxicos, encaixe luer / luer lock, cores atendendo aos padrões universais. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as normas de fabricação. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e em blister termoformável com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Dimensões 13 X 4,5, tamanho 26 G 1/2?. Produto com registro na Anvisa.	UN	LABOR IMPORT	10	5,73	57,30
113	12916 - Agulha 20 X 5,5 - composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Capa protetora em formato cilíndrico. Agulha 20 X 5,5 - composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado. Capa protetora em formato cilíndrico. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as normas de fabricação. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e em blister termoformável com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Dimensões 20 X 5,5, tamanho 24 G 3/4?. Produto com registro na Anvisa.	CX	LABOR IMPORT	10	5,73	57,30
118	10989 - Cuba - de uso hospitalar, aço inoxidável, redondo, Cuba - de uso hospitalar, aço inoxidável, redondo, comprimento com cerca de 9 cm, capacidade com cerca de 200 ml, altura com cerca de 5 cm.	UN	AÇONOX	1	12,20	12,20
119	11129 - Dreno cirúrgico, de Penrose, látex atóxico, com pó bio-ab. Dreno cirúrgico, de Penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, sem gaze, nº 3, descartável, estéril.	UN	MADEITE X	5	2,36	11,80
120	11195 - Esparadrapo - impermeável, resistente, de cor branca, Esparadrapo - impermeável, resistente, de	UN	MISSNER	7	6,25	43,75



	cor branca, largura de 10 cm x 4,5 m ou 10 cm x 3m, confeccionado em tecido 100% algodão, com 01 face, massa adesiva de zinco. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantêm a integridade do produto. Dados de procedência e registro na Anvisa.					
121	12390 - Seringa hipodérmica descartável de 20 ml sem agulha, Seringa hipodérmica descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica e apirogênico, com graduação externa milimétrica, bico de Luer Slip com localização central, êmbolo com anel de retenção, pistão de borracha siliconada. Produto esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Com validade de 05 anos e registro na Anvisa.	UN	DESCARP ACK	300	0,44	132,00
122	12389 - Seringa hipodérmica descartável de 10 ml sem agulha, Seringa hipodérmica descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica e apirogênico, com graduação externa milimétrica, bico de Luer Slip com localização central, êmbolo com anel de retenção, pistão de borracha siliconada. Produto esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Com validade de 05 anos e registro na Anvisa.	UN	DESCARP ACK	800	0,32	256,00
123	12393 - Seringa Odontológica Carpule c/ refluxo	UN	DESCARP ACK	1.200	0,19	228,00
124	12391 - Seringa hipodérmica descartável de 3ml sem agulha, Seringa hipodérmica descartável de 3ml sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica e apirogênico, com graduação externa milimétrica, bico de Luer Slip com localização central, êmbolo com anel de retenção, pistão de borracha siliconada. Produto esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Com validade de 05 anos e registro na Anvisa.	UN	DESCARP ACK	300	0,19	57,00
125	12388 - Seringa hipodérmica descartável de 1 ml com agulha 13 X 4,5, Seringa hipodérmica descartável de 1 ml com agulha 13 X 4,5, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica e apirogênico, com graduação externa milimétrica, bico de Luer Slip com	UN	DESCARP ACK	1.200	0,21	252,00



	localização central, êmbolo com anel de retenção, pistão de borracha siliconada. Produto esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Com validade de 05 anos e registro na Anvisa.					
126	12519 - Tala de papelão para imobilização de membros. Tala de papelão para imobilização de membros. Confeccionada em papelão (tipo polionda); Medindo aproximadamente 30 x 20cm, tamanho P, Espessura: 2 a 3 mm. Pacotes com 10 unidade.	PCT	Fibra Resgate	2	7,65	15,30
127	12517 - Tala de papelão para imobilização de membros, tamanhos M Tala de papelão para imobilização de membros, tamanhos M - 50x20cm	UN	Fibra Resgate	2	11,48	22,96
128	12516 - Tala de papelão para imobilização de membros, tamanhos G Tala de papelão para imobilização de membros, tamanhos G - 70x20cm	UN	Fibra Resgate	2	15,40	30,80
134	10451 - Atadura de crepom, confeccionadas em 100% algodão ou Atadura de crepom, confeccionadas em 100% algodão ou misto composto de 80% algodão, 16% de poliéster, 4% elastano, com densidade de 13 fios/cm ² , tamanho de 15 cm X 1,8m (em repouso), produto com bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garante a integridade do produto. Produto com registro na Anvisa.	UN	NEVE	300	1,66	498,00
135	12926 - Bobina Grau Cirúrgico: bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). 25cm x 100m Bobina Grau Cirúrgico: bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistentes ao calor e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme azul. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Dimensão 25 cm x 100m, com 60grs/cm ² Embalagem com 1 rolo. Registro no MS.	UN	ESTERILCARE	2	100,50	201,00
136	10572 - Bolsa coletora de urina sistema fechado: Cap até 2000ml Bolsa coletora de urina sistema fechado: capacidade até 2000ml; Conector adaptador para sonda de Foley; Válvula antirrefluxo; Presilhas para interromper o	UN	Pharmatex	30	3,80	114,00



	fluxo; Alça para fixação; Extensão em PVC; Câmera de pasteur.					
138	10799 - Cateter intravenoso 20G Cateter intravenoso 20G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4? (32mm), agulha 0,70mm. Embalado individualmente.	UN	LABOR IMPORT	25	1,54	38,50
139	10800 - Cateter intravenoso 22G Cateter intravenoso 22G: Agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua, assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1? (25mm), agulha 0,55mm. Embalado individualmente.	UN	LABOR IMPORT	40	1,60	64,00
140	10801 - Cateter intravenoso 24G	UN	LABOR IMPORT	80	1,60	128,00
141	12921 - Compressas de Gaze Hidrófila confeccionadas em fios 100% puro algodão em tecido tipo tela, contendo no mínimo 13 fios por cm ² ; com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm Compressas de Gaze Hidrófila confeccionadas em fios 100% puro algodão em tecido tipo tela, contendo no mínimo 13 fios por cm ² ; com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas. Possui as dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno, embalada em envelope individual de pronto uso, de papel grau cirúrgico e filme nylon/polietileno contendo 10 unidades em cada pacote.	UN	DESCARP ACK	5.000	0,48	2.400,00
143	12923 - Equipo Macrogotas: dispositivo para infusões endovenosas de uso único, estéril e aprotogênico. Com câmara de gotejamento macrogotas, tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora Equipo Macrogotas: dispositivo para infusões endovenosas de uso único, estéril e aprotogênico. Com câmara de gotejamento macrogotas, tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora, dispositivo para entrada de ar, pinça rolete corta fluxo, injetor lateral, conector macho tipo luer slip. Esterilizado a óxido de etileno. Com registro na Anvisa.	UN	DESCARP ACK	200	0,67	134,00
147	12928 - Luva plástica descartável para procedimento em polietileno de alta densidade, estéril, ambidestra, transparente ou leitosa, tamanho único. Apresentação: individuais, acondicionadas em pacotes com 100 Luva plástica descartável para procedimento em polietileno de alta densidade, estéril, ambidestra,	PCT	LUPLAST	4	8,30	33,20



	transparente ou leitosa, tamanho único. Apresentação: individuais, acondicionadas em pacotes com 100 unidades.					
151	12935 - Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho P, fabricada em borracha sintética (nitrilo), isenta de látex Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho P, fabricada em borracha sintética (nitrilo), isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e apirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades contendo registro da Anvisa e CA.	CX	NUGARD	10	15,15	151,50
152	12936 - Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho M, fabricada em borracha sintética (nitrilo), isenta de látex Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho M, fabricada em borracha sintética (nitrilo), isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e apirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades contendo registro da Anvisa e CA.	CX	NUGARD	15	15,15	227,25
154	10170 - "Polifix - conector multivias com clamp, duas vias de infusã "Polifix - conector multivias com clamp, duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso. Características gerais: Tubo flexível confeccionado em PVC com aproximadamente 180 cm, atóxico e transparente. Conector fêmea: possui 2 conectores Luer Lock fêmea com conectividade padrão universal. Protetor (Tampa) dos conectores fêmea, Conector luer macho um conector Luer Slip padrão universal, Protetor do conector luer macho Clamp corta fluxo: interrompe e reinicia o fluxo. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no MS "	UN	VITAL GOLD	20	0,60	12,00
155	12632 - Tiras reagentes para dosagem de glicemia capilar em sangue t Tiras reagentes para dosagem de glicemia capilar em sangue total. Tempo de leitura inferior a 10 segundos. A tira deverá possuir uma película protetora em pvc cuja finalidade é a proteção da área reagentes sendo a mesma dotado de eletrodos visando assim minimizar as interferências dos resultados. Volume de amostra de sangue deve ser inferior a 01 microlitro, embalagem contendo 25 a 50 unidades. O fornecedor das tirar deverá entregar em comodato a quantidade de 50 monitores compatíveis com as tiras baseado em	CX	G-TECH	50	74,00	3.700,00



	plataforma amperométrica (biosensor), portátil, para uso domiciliar ou hospitalar, com faixa de medição de valores aproximados de 20 a 600 mg/dl, possuindo também uma memória mínima de 300 resultados (data e horas), possuir porta serial para conectividade para transferência de dados de fácil manuseio de codificação de tiras com chip ou ausência ou dispensa a codificação.					
165	12439 - Sonda Foley 2 vias nº16, fabricada em látex 100% natural, Sonda Foley 2 vias nº16, fabricada em látex 100% natural, siliconada e com ponta distal atraumática, atóxica, apirogênica. Apresentação em 2 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação com enchimento simétrico, Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalado individualmente, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, garantindo a validade por 5 anos. Esterilizada em óxido de etileno (ETO) ou raio gama. Produto com registro da Anvisa.	UN	SOLIDOR	20	2,92	58,40
166	12942 - Curativo transparente - protege os ferimentos de germes e sujeira sem impedir a pele de respirar. É discreto, confortável e facilita a cicatrização de ferimentos.Embalagem com 40 unidades. Curativo transparente - protege os ferimentos de germes e sujeira sem impedir a pele de respirar. É discreto, confortável e facilita a cicatrização de ferimentos.Embalagem com 40 unidades. Formato retangular com aproximadamente 7-8cm de comprimento e 1,5cm de largura	CX	CREMER	7	4,90	34,30
170	12010 - Papel lençol com dimensões 70 cm X50m. Papel lençol com dimensões 70 cm X50m. Confeccionado com 100% de fibras de celulose virgem	UN	PLUMAX	1	10,75	10,75
172	12555 - Termômetro - digital de máxi. e mínima com sensor de tempera Termômetro - digital de máxima e mínima com sensor de temperatura, cabo de extensão com aproximadamente 3 metros, botão para zerar a memória, leitura da temperatura em dupla escala °C ou °F, faixa de temperatura: interna: -10°C a +50°C externa: -50°C a +70°C, visor LCD, alimentado por pilhas ou baterias.	UN	Incoterm	2	73,00	146,00
174	12569 - Termômetro tipo capela: capaz de fornecer 03 valores Termômetro tipo capela: capaz de fornecer 03 valores de temperatura: mínima, máxima e a temperatura do momento. Termômetro produzido em plástico, tipo	UN	Incoterm	1	50,40	50,40



capela com botão central automático com função de zerar o marcador de máxima e mínima (filete azul). Escala: -38°C à +50°C. Divisão: 1°C. Precisão: ± 1°C. Enchimento: Mercúrio (Hg). Peso: Aproximadamente 115g.						
Total						19.104,76

Total: R\$ 19.104,76 (Dezenove mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos).

1.2. As quantidades constantes do subitem 1.1 são estimativas para o período de 12 (doze) meses, ou até que se esgote o total máximo estimado, sendo o que ocorrer primeiro. Podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não obrigando o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA, à aquisição total.

2. DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade a partir da sua assinatura pelo período de 12 meses, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação caberá ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Peritiba.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de preços, após a assinatura desta;

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou Termo de Contrato ou ainda instrumento equivalente.

5.3. A detentora será obrigada a fornecer a quantidade prevista na Ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pelo MUNICÍPIO e o não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do Registro de Preços, acarretará sanções administrativas.

5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através de Autorização de Fornecimento.

5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.



5.5.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento – programa para 2018.

Órgão - 11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade - 11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação - 2.75 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde

Despesa 168 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Despesa 169 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Órgão - 11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade - 11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação - 2.124 - PMAQ - Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade da Saúde

Despesa 176 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Órgão - 11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade - 11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação - 2.99 - Operacionalização do Programa de Saúde Bucal

Despesa 185 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Órgão - 11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade - 11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação - 2.92 - Operacionalização da Vigilância Sanitária

Despesa 213 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Despesa 214 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. Considerando-se o recebimento definitivo de cada entrega, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento à DETENTORA, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da mercadoria, Nota Fiscal/Fatura contendo o número da Autorização de Fornecimento a que se refere e o termo de recebimento. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua reapresentação.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. O responsável por cada Secretaria do Município procederá à análise dos serviços/produtos fornecidos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem à finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação (liquidação).

8.2. Entende-se como Fiscal da Ata de Registro de Preços os Servidores /Funcionários do Município de Peritiba, devidamente designados para acompanhamento da execução do presente termo.

8.3. Todas as ocorrências, que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, deverão ser comunicadas imediatamente e por escrito, à Secretaria de Administração e Finanças que procederá a abertura de processo competente.



8.3.1. Antes de comunicar à Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor designado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao DJM (Departamento Jurídico do Município).

8.4. A empresa registrada em Ata deverá manter-se regular dentro das mesmas condições habilitatórias deste certame, sob pena de retenção do pagamento e/ou rescisão contratual.

8.5. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, poderá haver revisão na ATA desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela contratada através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Prefeitura Municipal de Peritiba.

8.6. O valor total estimado desta Ata poderá ser utilizado integralmente ou não, conforme a necessidade do Município de Peritiba.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os produtos deverão ser entregues de **forma parcelada, sem quantidades mínimas, no Fundo Municipal de Saúde de Peritiba (FMS):** Rua Brasília, 96, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

9.1.1 - Os produtos deverão ser entregues em até **15 (Quinze) dias corridos**, contados da emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Fundo Municipal de Saúde de Peritiba/Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

9.1.2 - O **prazo de validade dos produtos** entregues deverá ser de no mínimo de **12 meses** a contar data da efetiva entrega, sob pena de não aceitação dos produtos entregues.

9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

9.3. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via correio eletrônico (e-mail).

9.4 - A não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

9.5 – Não serão aceitos produtos de marcas divergentes as indicadas na proposta da licitante.

9.6 - Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um **prazo de 48h** para substituição dos produtos e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.

9.7 - Toda vez que houver a entrega de algum item, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

9.8 - A entrega deverá acontecer em horário de expediente (de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30h e da 13:30 à 17:30h, e deverá ser acompanhada por servidor competente do Município de Peritiba.

9.9 - Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

9.10 - O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:



a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

9.11 - O material recusado será considerado como não entregue.

9.12 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.13 - O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

10. DAS SANÇÕES

10.1. 10.1. A empresa sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades:

a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Peritiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

b) Advertência.

c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

d) Multa de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

e) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante do do Contrato/Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por um período de 2 (dois) anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

10.3 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão



Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

10.4 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas neste parágrafo, conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo MUNICÍPIO, quando:

I - a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;

a) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

b) “Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos”.

II - a detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

VI - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

11.1.2 Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

II - comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Estado de Santa Catarina juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado no Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta feira em horário normal de expediente.

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, sendo assegurado à mesma o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Cancelada a Ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo MUNICÍPIO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Quadro de Avisos e no site Oficial do



Município: www.peritiba.sc.gov.br, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:

I – Caberá ao **MUNICÍPIO** efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.

II – Gerenciar a presente Ata, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

III – Efetuar a fiscalização das quantidades entregues e da qualidade do material.

IV – Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

V – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

I – A **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo **MUNICÍPIO**, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

II - Efetuar a entrega conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, cuja entrega do objeto deverá ser efetuada de forma imediata.

III – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

IV – Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato.

V – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do **MUNICÍPIO**.

VI - Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII - O fornecedor do bem deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, comparecer ao órgão município para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente. A licitante que convocada para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, fica sujeito às sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

Obs.: Ainda que não solicitada em edital para comprovação no momento do certame, as empresas se obrigam a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.



14. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

14.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

14.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

14.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

14.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Município de Peritiba, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço (sendo 01 (Uma) referente à época da licitação e 01 (Uma) atual após ocorrência do fato motivador).

14.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido, sendo que as autorizações de fornecimento (AF) emitidas antes do pedido de equilíbrio econômico-financeiro não terão seus preços alterados mesmo que os produtos e/ou serviços referente as estas não tenham sido entregues e/ou executados.

a) - A Administração poderá aplicar índice de recomposição inferior ao calculado, a seu critério;

b) - Constatado que o bem ou serviço que sofreu reajuste refere-se apenas a parte do objeto contratado, será aplicado a proporcionalidade que este representou sobre os custos totais.

§ 1º - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e iniciar outro processo licitatório

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preço

15. DA PUBLICIDADE

15.1 Os preços registrados na Ata serão publicados, no Quadro de Avisos do Município e no site www.peritiba.sc.gov.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório nº **07/2018**; o Edital do Pregão Presencial nº **02/2018**, as propostas com preços e especificações.

17. DO FORO

17.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Concordia – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Município de Peritiba, 17 de Abril de 2018.

ADRIANO JOSÉ KRINDGES
Secretário de Saúde e Bem Estar
Social
Contratante

DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES EIRELI EPP
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
Testemunha

LUCAS MARTINS DE
OLIVEIRA
Testemunha

LIZIANE TROMBETTA
Fiscal do contrato